



CENTRO DE CAPACITAÇÃO ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSOS GRATUITOS

A Prefeitura de Saquarema, por meio do Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, esta com inscrições abertas para novos cursos gratuitos de qualificação profissional oferecidos em parceria com a FIRJAN, o SENAI e o SESI. A iniciativa tem como objetivo ampliar as oportunidades de formação da população, contribuindo para a inserção e o crescimento dos alunos no mercado de trabalho.

As inscrições podem ser feitas até o dia 22 de junho, por meio da plataforma Colab. As aulas terão início no dia 06 de julho e serão ministradas de segunda a sexta-feira, combinando conteúdos técnicos específicos de cada profissão com atividades voltadas ao desenvolvimento humano, fortalecendo competências pessoais e profissionais dos participantes.

Após a inscrição, os candidatos deverão realizar a confirmação presencial da matrícula nos dias 25 e 26 de junho, na secretaria do Centro de Capacitação, que funciona na Rua Tiá Mello, 25, no bairro São Geraldo, das 8h às 20h, no Polo de Bacaxá. Para efetivar a matrícula, será necessário apresentar duas fotos 3x4, cópias do RG e CPF, comprovante de residência e comprovante de escolaridade.

Cursos Novos no
Centro de
Capacitação

Mecânico de Ciclo Otto
Eletricista de Automóveis
Modelista
Pizzaiolo

SQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Firjan
SENAI
SESI

Entre as oportunidades oferecidas está o curso de Mecânico de Ciclo Otto. Também será oferecido o curso de Eletricista de Automóveis e na área de confecção e moda, os moradores poderão se inscrever no curso de Modelista.

Já para quem deseja ingressar no segmento de gastronomia, a oportunidade é o curso de Pizzaiolo, destinado a candidatos com idade mínima de 16 anos e escolaridade a partir do 5º ano do Ensino Fundamental. Os demais cursos exigem idade mínima de 18 anos e escolaridade a partir do 5º ano do Ensino Fundamental.

As capacitações integram a política municipal de qualificação profissional desenvolvida pela Prefeitura de Saquarema, que busca promover a geração de emprego, renda e novas perspectivas de crescimento para os moradores.

Para mais informações, o Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França disponibiliza o WhatsApp da Secretaria da unidade, que é (22) 93300-5250.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	05

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA-RJ



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.879, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.943.934,62 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.943.934,62 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 20 – Secretaria de Gestão, Inov. E Tecnologia

Unidade: 001 – Gab. da Secretaria de Gestão

Função: 04 – Administração

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 0024 – Moderniza Siquarema

Ação: 1.076 – Modernização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.40.02 – Aquisição de Software sob encomenda ou customizado

Valor: R\$ 2.943.934,62

Fonte de Recursos/Detalhamento: 2705.0000 – Superávit – Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vi-

gente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI Nº 2.880, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Incentivo à Arborização Urbana no Município de Siquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Siquarema, a Semana Municipal de Incentivo à Arborização Urbana, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Arborização Urbana tem como objetivos:

I – promover a conscientização da população sobre a importância da arborização para a qualidade de vida, saúde e equilíbrio ambiental;

II – incentivar o plantio e a preservação de árvores, especialmente espécies nativas da região;

III – estimular ações educativas voltadas à proteção do meio ambiente;

IV – incentivar a participação da comunidade na valorização e conservação dos espaços públicos;

V – fomentar práticas sustentáveis que contribuam para o sombreamento, conforto térmico e melhoria paisagística da cidade.

Art. 3º Durante a semana de que trata esta Lei, poderão ser realizadas ações educativas, campanhas informativas, plantio simbólico de mudas, palestras e outras atividades voltadas à conscientização ambiental.

Art. 4º A implementação das ações previstas nesta Lei ocorrerá conforme crité-

rios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo, observada a disponibilidade administrativa e orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 075/2026.

Autoria: Vereadora Renata de Carvalho Oliveira Melo.

DECRETO Nº 3.239, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação, de Finanças, de Esporte, Lazer e Turismo e no Fundo Municipal de Meio Ambiente no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Saquarema, 19 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Designação	Redução	Suplementação
889	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.04.00.00	1.704.0000	500.000,00	-
1020	12.020.18.122.0024.1.076	4.4.90.52.99.00.00	1.500.0000	100.000,00	-
971	10.001.04.126.0024.2.247	3.3.90.40.02.00.00	1.705.0000	1.000.000,00	-
1686	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.21.00.00	1.704.0000	-	500.000,00
1686	12.020.18.122.0024.1.076	4.4.90.52.10.00.00	1.500.0000	-	100.000,00
1684	15.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1.705.0000	-	1.000.000,00
				1.600.000,00	1.600.000,00

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026

Processo Administrativo nº 2.898/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2026.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio Modernizando a Gestão, CNPJ nº 15.064.270/0001-33, constituído pelas empresas Modernização Pública e Informática LTDA, CNPJ nº 15.064.270/0001-33 e Aprova Digital S/A, CNPJ nº 24.757.040/0001-40, tendo como Líder a empresa Modernização Pública e Informática LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública desenvolvido em ambiente WEB/CLOUD.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.999.086,80.

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 1704 e 1705.

Saquarema, 19 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.898/2026.

Contrato: 113/2026.

Ficam designados os servidores Fábio Ximenes Chaves Vidal, matrícula nº 8455, para exercer a função de gestor, Tauan Pereira de Campos, matrícula nº 9511999, para exercer a função de fiscal técnico e Charles de Aguiar Bandeira, matrícula nº 8448, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato. Saquarema, 19 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2026

Processo Administrativo nº 3.302/2026.

Convênio nº 014/2026.

Concedente: Município de Saquarema

Conveniente: Escola Técnica Liderança, CNPJ nº 51.816.307/0001-04.

Objeto: Concessão de estágio para os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da referida instituição de ensino superior.

Prazo de Vigência: 60 meses.

Saquarema, 2 de abril de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.883, de 6 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 3.302/2026.

Convênio nº 014/2026.

Ficam designadas as servidoras Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos, matrícula nº 961396-3, para exercer a função de fiscal titular e Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943-1, para exercer a função de fiscal suplente do referido convênio.

Saquarema, 2 de abril de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.883, de 6 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2026

Processo Administrativo nº 3.303/2026.

Convênio nº 013/2026.

Concedente: Município de Saquarema

Conveniente: Instituto Superior da AFAC mantido pela Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (ISAFAC), CNPJ nº 30.136.584/0001-98.

Objeto: Concessão de estágio para os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da referida instituição de ensino superior.

Prazo de Vigência: 60 meses.

Saquarema, 25 de maio de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 3.303/2026.

Convênio nº 013/2026.

Ficam designadas as servidoras Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos, matrícula nº 961396-3, para exercer a função de fiscal titular e Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943-1, para exercer a função de fiscal suplente do referido convênio.

Saquarema, 25 de maio de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2026

Processo Administrativo nº 3.150/2026.

Convênio nº 011/2026.

Concedente: Município de Saquarema

Conveniente: Unyleya Educacional S.A, CNPJ nº 24.531.339/0001-82.

Objeto: Concessão de estágio para os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da referida instituição de ensino superior.

Prazo de Vigência: 60 meses.

Saquarema, 25 de maio de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 3.150/2026.

Convênio nº 011/2026.

Ficam designadas as servidoras Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos, matrícula nº 961396-3, para exercer a função de fiscal titular e Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943-1, para exercer a função de fiscal suplente do referido convênio.

Saquarema, 25 de maio de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2025

Processo Administrativo nº 19.876/2025

Convênio nº 010/2025.



Concedente: Município de Saquarema.
Conveniente: Instituto Nacional de Educação de Surdos, CNPJ nº 00.394.445/0273-01.

Objeto: Concessão de estágio para os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da referida instituição de ensino superior.

Prazo de Vigência: 60 meses.
Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.848, de 9 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 19.876/2025
Convênio nº 010/2025.

Ficam designadas as servidoras Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos, matrícula nº 961396-3, para exercer a função de fiscal titular e Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943-1, para exercer a função de fiscal suplente do referido convênio.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.848, de 9 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROMEA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 CADASTRO DE INSTITUIÇÕES AMBIENTALISTAS PARA MAPEAMENTO E PARCERIA NO ÂMBITO DO PROMEA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, por meio da Coordenação do Programa Municipal de Educação

Ambiental (PROMEA), no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** das instituições e respectivos projetos/ações ambientais analisados. O presente certame tem o propósito de realizar o mapeamento do cenário atual do município de Saquarema, identificando as instituições que atuam na defesa do meio ambiente há mais de 1 (um) ano, com sede estabelecida e projetos de educação ambiental desenvolvidos no território municipal, para fins de diagnóstico e composição do primeiro Portfólio de Atividades de Educação Ambiental, em conformidade com o Edital nº 001/2026.

Ressalta-se que a avaliação, análise técnica e deliberação deste primeiro resultado foram conduzidas pela Comissão Técnica Intersetorial, constituída formalmente entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Cabe destacar, conforme o item 8.2 do edital, que o presente cadastro possui caráter estritamente diagnóstico do cenário atual, servindo de base para o planejamento das próximas etapas de articulação, e que todas as instituições (deferidas e indeferidas) serão oportunamente convidadas para as Oficinas Participativas Territoriais.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

As instituições e projetos abaixo relacionados cumpriram integralmente as exigências dos itens 2 e 3 do Edital nº 001/2026:

CNPJ	Nome da Instituição	Projeto / Ação Ambiental	Status
14.364.445/0001-65	Materia Consultorias e Instrutorias Orgânica	Reserva Botânica	DEFERIDO
57.186.544/0001-07	Casa Plástica	Plastiqueria	DEFERIDO
09.411.607/0001-39	Associação de Amigos da Lagoa de Jacarepiá - AMILA	Um dia limpando o Parque	DEFERIDO
50.399.833/0001-45	Solar Científica	Missão oceano limpo/ Divulgação científica	DEFERIDO
10.409.250/0001-33	Associação Raízes	Planeja +	DEFERIDO
30.596.936/0001-98	Associação de Surf de Saquarema	Dia mundial de limpeza de praias	DEFERIDO
23.089.420/0001-91	BlueBirdsBR/ Sustentável e Turismo Soluções Ambientais	Observatório de Aves de Saquarema	DEFERIDO

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVAÇÃO

As instituições abaixo relacionadas apresentaram desconformidade com os requisitos habilitatórios do Edital nº 001/2026:

CNPJ	Nome da Instituição	Critério / Justificativa do Indeferimento
31.843.006/0001-54	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saquarema - APROSA	Desatendimento ao item 2, alínea "c", e item 3, alínea "a". Ausência de comprovação de desenvolvimento de projetos de educação ambiental no município e não envio do respectivo relatório de atividades.
39.921.943/0001-92	Projeto Mar sem Lixo	Desatendimento ao item 2, alínea "b". Não comprovação de sede institucional instalada no Município de Saquarema.
33.540.014/0001-57	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Desatendimento ao item 2, alínea "b". Não comprovação de sede institucional instalada no Município de Saquarema.
19.451.138/0001-35	Escola de Surf de Saquarema	Desatendimento ao item 2, alínea "c", e item 3, alínea "a". Ausência de comprovação de desenvolvimento de projetos de educação ambiental no município e não envio do respectivo relatório de atividades.
65.157.248/0001-80	ONG Limpeza de Praias	Desatendimento ao item 2, alíneas "b" e "c". Tempo de constituição regular e de atuação no Município de Saquarema inferior ao período mínimo exigido de 1 (um) ano.
62.626.895/0001-21	Ascom Saquá	Desatendimento ao item 2, alíneas "b" e "c". Tempo de constituição regular e de atuação no Município de Saquarema inferior ao período mínimo exigido de 1 (um) ano.

3. DO PRAZO E FORMA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Conforme o item 6 do Edital, as instituições que obtiveram resultado **INDEFERIDO** terão o prazo preclusivo de 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, para interpor recurso.

3.2. O recurso deverá ser realizado, obrigatoriamente, de forma eletrônica através do link da plataforma Colab: <https://saquarema.colab.re/service/6a1856f3b6aa-51a3c448c0d5>

3.3. Recursos interpostos fora do prazo ou por vias diferentes da estipulada no Edital não serão conhecidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade das instituições o acompanhamento das publicações oficiais no site do Poder Executivo para ciência do Resultado Final Homologado.

4.2. Dúvidas e informações complementares poderão ser dirimidas junto à coordenação através do e-mail oficial: promea.saquarema@gmail.com.


Saquarema, 21 de abril de 2026.


Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.894, de 22 de abril de 2026.

secretaria Itinerante

A **Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais** leva atendimento até você com o projeto Secretaria Itinerante!

 **27/06** das **07h** às **13h**

 **Campo do Corinthians,**
no bairro do Goá.

Confira os **serviços disponíveis**,
por ordem de chegada:

- *Corte de unhas;*
- *Microchipagem;*
- *Limpeza de olhos;*
- *Limpeza de ouvidos;*
- *Agendamento de castração.*

* Focinheira **obrigatória** para determinadas raças, conforme Lei Federal 2140/2011



SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS

